

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE Cumento de Nº 281/2013

b cado nesta data no mural desta. Scitura sumicipal de Boa Vista do Incra-RS. Em 09/12/13

sponsável:

**PORTARIA N.º 281/2013**De 09 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Cristiane Pereria Horbach e dá Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Cristiane Pereria Horbach referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 02 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal